

Greve dos servidores federais deve ser reforçada e ampliada

Os servidores da UFG, desde o dia 15 de julho, estão em greve contra a Reforma da Previdência (PEC-040). A categoria reforça a greve nacional dos servidores públicos federais, deflagrada no último dia 8 de julho. No âmbito das 44 universidades federais, a Fasubra informa que os técnico-administrativos de 38 instituições estão em greve. A adesão é da ordem de 96%.

Sabe-se que uma parte expressiva dos servidores da UFG está de férias. Alguns podem questionar: então por que a greve nesse momento? Justamente porque a discussão da PEC-040 está em ritmo acelerado no Congresso Nacional. Ou decidíamos

com agilidade ou perderíamos a força da iniciativa e da pressão. Essa postura foi tão acertada que o Congresso Nacional chegou a recuar em algumas posições, como a taxa dos atuais aposentados.

O Sint-UFG promoveu Assembleia Geral no dia 23 de julho. Foi aprovada a continuidade da Greve. A orientação que o Sindicato e o Comando de Greve estão dando para os servidores que estão em férias é que, ao retornarem, não assumam as suas funções profissionais. Eles devem reforçar o movimento, integrando-se às comissões de



reprodução do Jornal Sintuff, jul 2003

greve e participando ativamente das Assembleias que serão realizadas semanalmente.

Porque os servidores federais deflagraram a greve contra a PEC-40

A greve deflagrada pelos servidores federais é um movimento legítimo que diz respeito não apenas a essa categoria, mas a todo o povo brasileiro. O movimento é uma resistência contra o desmonte do modelo de previdência pública no Brasil. A reforma está na contramão de um serviço público de qualidade, que passa necessariamente por remuneração digna e princípios de justiça e inclusão social.

É necessário, também, denunciar que a PEC 040 tem por objetivo estratégico garantir o superávit das contas públicas. Exatamente por isso, ele atende a compromissos firmados pelo governo com o FMI. Isso está sendo feito em detrimento a milhões de brasileiros que não possuem acesso a nenhum benefício.

Deve-se, também, desmascarar um mito que vem sendo difundido pelos meios de comunicação: o de que a previdência social é deficitária. Adota-se a seguinte estratégia: uma mentira repetida milhares de vezes passa a ser aceita como verdade. Ao contrário do que diz o governo, em 2002, depois de pagos os benefícios de assistência e saúde, sobrou R\$ 35 bilhões. Acontece que esse dinheiro foi usado pelo governo para pagar parte dos juros da dívida pública.

Não haveria déficit, também, se a União, estados e municípios pagassem o que devem para os regimes próprios de Previdência. Para se ter uma idéia do que isso representa: só a dívida da União está em torno de R\$ 400 bilhões. Uma montanha de dinheiro que não aparece nas esta-

tísticas oficiais. Querem solapar o sentido solidário da Previdência Social Pública. Como se sabe, ela está assentada no pacto de gerações. O objetivo é abrir espaço para as grandes corporações que atuam no ramo da previdência complementar. É contra tudo isso que lutamos, e não apenas contra a quebra da paridade, da integridade e da contribuição dos inativos. A greve continua!

Sint-UFG convoca Assembleia Geral

Dia: 30/07/03, quarta-feira
Local: Hospital das Clínicas
Hora: 9h

Participe!

Governo aprova às pressas Relatório do deputado Pimentel

O governo segue na sua decisão de aprovar uma Reforma da Previdência lesiva aos interesses dos servidores públicos federais.

A Comissão Especial da Câmara aprovou no dia 23/07 o relatório do deputado José Pimentel (PT-CE) que implicará em diversas perdas para a categoria. A aprovação do relatório foi antecipada. Com isso, a expectativa de uma discussão mais aprofundada do relatório não se concretizou. Isso aconteceu para evitar as fortes críticas que a proposta do governo vinha sofrendo dos servidores e dos juízes.

A proposta contida no Relatório do deputado José Pimentel, em síntese, é a seguinte:

- Aposentadorias futuras serão, no máximo, de R\$ 2.400,00;

- Fim da aposentadoria proporcional para os atuais servidores;

- Paridade para os atuais é parcial e depende da lei;

- Integralidade para os atuais servidores depende do cumprimento simultâneo de quatro requisitos: idade mínima de 60 anos (homens) e 55 (mulheres), tempo de contribuição de 35 (h) e 20 (m), 20 anos de serviço público e dez no cargo;

- Atual servidor que se aposentar antes da nova idade mínima (60 h e 55 m) terá sua aposentadoria calculada pela média e sobre ela incidirá um redutor de 5% por cada ano de antecipação;

- Haverá contribuição sobre as aposentadorias e pensões, inclu-

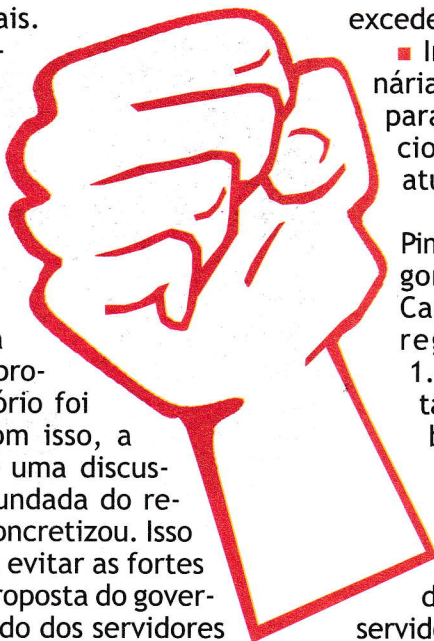
sive para os servidores em gozo do benefício;

- As pensões terão redutor mínimo de 30% na parcela que excede a R\$ 1.058,00;

- Institui, por lei ordinária, fundo de pensão para os futuros e, opcionalmente, para os atuais servidores.

O texto do relator Pimentel cria três categorias de servidores. Cada uma delas terá regras específicas:

1. Os atuais aposentados e pensionistas, bem como aqueles servidores que já preencheram os requisitos para requerer aposentadoria; 2) os atuais servidores, que estão em processo de aquisição de direitos; 3) os futuros servidores.



O que é integralidade?

Esta expressão deriva de integral, total, global. No caso específico da discussão da Reforma da Previdência, refere-se aos servidores que, quando aposentados, continuarão recebendo os seus proventos integrais, ou seja, os mesmos valores quando estava em atividade. É esta integralidade que o governo pretende extinguir.

O que é paridade?

Qualidade de par ou igual, igualdade. No caso em questão: quer dizer que os reajustes dos servidores ativos serão repassados em igualdade para os servidores aposentados ou inativos. Acabar com isso significa um retrocesso grande, pois trata-se de um direito adquirido em muitos anos de luta.

Conselho Universitário apoia greve dos servidores

O Conselho Universitário da UFG (Consuni), reunido no dia 25/07, aprovou por unanimidade moção de apoio à greve dos Servidores Público Federais, em especial aos técnico-administrativos da instituição.

Expediente

O Boletim do Comando Local de Greve Sint-UFG é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Goiás



Servidores da UFG em defesa da previdência social e do serviço público!

Edição:



interativa
EDITORA

interat@interat.com.br
587-1134 - 587-1406

Jornalista Responsável:
Francisco Barros/GO00624-JP
Arte-Final:
Gaspar Pereira
Fotolitos e Impressão:
Editora Kelps

Fale com o Sint-UFG
Fone: 261-4465 - Fax: 261-2149
Av. das Nações Unidas, nº 1213
St. Universitário - Goiânia-GO